



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
*Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"*

---

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA – PARAÍBA**

**Requerimento nº 038/2022.**

**APROVADO**  
Em 27/03/22  
Presidente

**DENIS FORMIGA SARMENTO**, Vereador com assento junto ao Poder legislativo Sousense, vem, na forma regimental, requerer a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, se digne a enviar ofício ao Prefeito do município de Sousa, Fábio Tyrone Braga de Oliveira, bem como a Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, Larissa Abrantes, solicitando que intensifiquem a fiscalização no que diz respeito a autorização de uso de bem público (barracos das praças) para assim evitar a venda ou locação desses bens a terceiros.

**JUSTIFICATIVA:** \_\_\_\_\_

No âmbito do regime jurídico de direito público, o seguinte instrumento é hábil para formalizar a disponibilização e o uso de espaços públicos por terceiros: autorização de uso. A autorização de uso é um ato administrativo unilateral, discricionário e precário por intermédio do qual a Administração Pública faculta o uso de determinado bem público a particular, por período de curta duração e em atenção a interesse predominantemente privado.

Desta forma, solicito a fiscalização de tais autorizações para evitar a venda ou locação por parte dos beneficiários para terceiros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa  
Em, 16 de março de 2022.

**DENIS FORMIGA SARMENTO**  
Vereador